



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 259/2022 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 242/2021.**

De autoria dos nobres Vereadores Marcelo Messias, Rodrigo Goulart e Faria de Sá, o presente projeto de lei visa dispor sobre a criação do Hospital Público Veterinário do Grajaú.

Com a finalidade de assegurar o atendimento veterinário e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais, a iniciativa objetiva autorizar a criação do Hospital Público Veterinário o Grajaú, que será equipado com os instrumentos necessários para oferecer atendimento gratuito para o tratamento dos animais, incluídos vacinação, medicamentos, castração permanente ou outras cirurgias, e tratamento pós-cirúrgico.

Segundo a justificativa do autor, a importância da saúde da população no animal, além de constituir questão de saúde pública, é essencial para a população paulistana, dada a importância dos animais de estimação no cotidiano das pessoas. Acrescenta que a implantação desse equipamento se faz necessária, pois a região tem uma grande demanda de atendimento que ultrapassa a capacidade existente.

Considerada legal pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, a proposição foi encaminhada para análise das Comissões de Mérito, a fim de ser analisada, conforme previsto no art. 47 do Regimento Interno desta Casa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando a importância da presente iniciativa em razão das contribuições que poderão dela advir à preservação ambiental da fauna no município, notadamente quanto à proteção e defesa dos animais, assegurada pela Constituição Federal, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública, tendo em vista o caráter meritório da propositura, na medida em que visa complementar a rede de atendimento veterinário do município, reforçando a estrutura de equipamentos urbanos disponíveis para suprir as necessidades da população, posiciona-se favoravelmente ao projeto de lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, 05/04/2022.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ver. André Santos (REPUBLICANOS)

Ver. Aurélio Nomura (PSDB)

Ver.<sup>a</sup> Ely Teruel (PODE)

Ver. Paulo Frange (PTB)

Ver.<sup>a</sup> Sílvia da Bancada Feminista (PSOL)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Eli Corrêa (UNIÃO)  
Ver. Gilson Barreto (PSDB)  
Ver. Milton Ferreira (PODE)  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)  
Ver. Fabio Riva (PSDB)  
Ver. Gilberto Nascimento (PSC)  
Ver. Isac Felix (PL)  
Ver. Jair Tatto (PT)  
Ver.<sup>a</sup> Janaína Lima (NOVO)  
Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 13/04/2022, p. 143, e em 26/04/2022, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).